
CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

REUNIÃO ORDINÁRIA

PÚBLICA

XI MANDATO

Ata N.º 06 de 23/03/16

Ao vigésimo terceiro dia do mês de Março do ano dois mil e dezasseis, no Salão Nobre do Edifício Sede do Município, pelas vinte e uma horas, reuniu a Câmara Municipal da Moita sob a Presidência do Sr. Presidente Rui Manuel Marques Garcia e com a presença dos Srs. Vereadores, Manuel Galvôeira Borges, Daniel Vaz Figueiredo, Vivina Maria Semedo Nunes, Vitor Simão Duarte, Miguel Francisco Amoêdo Canudo, João Miguel da Silva Romba, Joaquim Inácio Raminhos Cabaça e Pedro Manuel da Silva Aniceto.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foram discutidos os pontos infra indicados de acordo com a Ordem do Dia, previamente distribuída por todos os membros.

Propostas:

1. NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA UNISEM – UNIVERSIDADE SÉNIOR DA MOITA	3
2. ADESÃO À RUTIS – ASSOCIAÇÃO REDE DE UNIVERSIDADES DA TERCEIRA IDADE	4
3. PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM AGRUPAMENTO DE ESCOLAS JOSÉ AFONSO – PROJETO FÉRIAS JOVENS 2016	4
4. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO RANCHO ETNOGRÁFICO DE DANÇAS E CANTARES BARRA CHEIA	6
5. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AOS GRUPOS DE FORCADOS	6
6. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA DESLOCAÇÃO – GRUPO “OS INDEFECTÍVEIS”	6
7. DESISTÊNCIA DAS BANCAS N.ºS 11 E 12 – COM A ATIVIDADE DE PEIXE, SITAS NO MERCADO MUNICIPAL DA BAIXA DA BANHEIRA – ZONA SUL	7
8. ATRIBUIÇÃO A TÍTULO PROVISÓRIO DAS LOJAS N.ºS 02 E 03, PARA A ATIVIDADE DE TALHO, SITAS NO MERCADO MUNICIPAL DA MOITA	7

Seguidamente o Sr. Presidente deu início ao

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

Não houve intervenção do público.

PERÍODO ANTERIOR À ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente apresentou, para conhecimento:

- A posição atual do Orçamento da Receita do presente ano, o resumo da posição do Orçamento da Despesa, assim como o Resumo Diário da Tesouraria, da Câmara;
- Informação das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro, tendo em conta a delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente.

O Sr. Presidente justificou o atraso na elaboração das atas deste Órgão e colocou as seguintes à apreciação e votação:

Ata n.º 10, de 08 de Abril de 2015 – Aprovada por maioria com abstenção do vereador Pedro Aniceto por não ter estado presente na reunião.

Ata n.º 11, de 22 de Abril de 2015 – Aprovada por maioria com uma abstenção do Vereador Vitor Duarte, que não esteve presente na reunião.

Ata n.º 12, de 06 de Maio de 2015 – Aprovada por maioria com uma abstenção do Vereador Pedro Aniceto que não participou nesta reunião;

Ata n.º 13, de 20 de Maio de 2015 – Aprovada por unanimidade.

Seguidamente o Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores que manifestaram essa intenção:

O Sr. Vereador Pedro Aniceto – Perguntou qual a razão pela qual o site da Câmara Municipal da Moita, apesar de ser um *template* genérico, também partilhado por outras câmaras, não tem uma versão *Mobile* (numa altura em que os equipamentos móveis estão cada vez mais disseminados, permanecemos com a versão *desckstop* que não tem exatamente a mesma usabilidade de uma versão *mobile*).

Mais, apontou uma discrepância que encontrou entre o título e o assunto da penúltima proposta da Ordem do Dia e solicitou a respetiva retificação

Solicitou que o detetor de incêndios existente na sala onde os vereadores da oposição, reúnem para trabalhar seja revisto, pois apita com muita frequência, parecendo estar com falta de manutenção.

Referiu ainda o facto de no último Boletim Municipal distribuído estar mencionado que o valor do IMI é o segundo mais baixo da região quando não é isso que efetivamente se passa, solicitando a reposição da verdade na próxima edição.

O Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Solicitou esclarecimentos sobre se é feita comunicação aos munícipes quando são feitas pulverizações de inseticidas, pois, disse, há pessoas a queixarem-se do desconhecimento (no caso, referiu ter recebido queixas de munícipes do Vale da Amoreira).

Chamou ainda a atenção para a constituição do produto em causa, em virtude de haverem alguns à venda no mercado que estudos dizem podem provocar o cancro.

Sr. Vereador Manuel Borges – Saudou a presença do público presente, nomeadamente a “nova” Comissão de Moradores da Quinta da Fonte da Prata;

Manifestou ainda a satisfação pelo facto de Manuel Oliveira, aluno do Agrupamento Escolar do qual faz parte - Município da Moita, ter sido campeão Nacional no âmbito do Desporto Escolar (9.º ano).

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

Sr. Vereador Miguel Canudo – Informou que a Câmara não conhece qualquer problema que tenha existido quer com pessoas quer com animais, após a pulverização que é efetuada.

Mais, disse que irá confirmar a composição do pesticida em causa.

Porém aceitou que talvez faça sentido fazer uma informação mais próxima dos munícipes.

Disse ainda que em virtude de a Câmara não ter conhecimento sobre qual será a melhor atitude, provavelmente de futuro irá deixar informação a dizer que foi efetuada pulverização nos locais intervencionados.

O Sr. Vereador Pedro Aniceto – Aditou que o melhor a fazer seria informar antecipadamente (fazer um aviso prévio) ainda que fosse também feito à posteriori.

O Sr. Presidente – Informou ainda não existir versão *Mobile* para *os sites* não existe ao momento. O novo formato dos sites que foi instalado pelo “Setúbal Península Digital” que é idêntico para os municípios que pertencem a este projeto, neste momento ainda não avançou para essa solução. Estão a equacionar-se algumas evoluções, alguns projetos e algumas aplicações relacionadas exatamente com os aparelhos móveis que pensamos não dentro de muito tempo estar em funcionamento.

No que concerne ao alarme de incêndio vai verificar se já alguém reportou a avaria, senão falar-se-á com os eletricitistas para eles repararem a anomalia.

No que diz respeito ao boletim Municipal, disse não ter nada a acrescentar, apenas agradeceu a informação.

Em relação aos pesticidas utilizados (nomeadamente o falado glifosado), diz que a Câmara só usa produtos homologados pelas diversas entidades que têm competência para tal. Não se deve ignorar, a ciência vai evoluindo no entanto a nossa postura (e é a única postura possível) é que enquanto os produtos são produtos comerciais e se estão à venda no mercado é porque asseguram condições para serem utilizados, assim como fazemos todos nós, na nossa vida particular, com os medicamentos e com as mais diversas coisas. Partimos de uma base de confiança de que se está à venda é porque está devidamente testado e não nos provocará danos.

Sobre a questão da aplicação de herbicida, informou que as mesmas são direcionadas e localizadas apenas às ervas que crescem nos passeios e não aos prédios, às roupas estendidas ou outros. No entanto, concorda que se deverá dar informação, quer antes, quer depois do trabalho efetuado para que as pessoas preservem as suas crianças e animais (se for esse o caso).

Disse ainda solidarizar-se com o Atleta do Grupo Desportivo do Chão Duro e os projetos respetivos.

Seguidamente o Sr. Presidente deu início ao

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

As propostas abaixo transcritas, numeradas de 1 e 2 foram apresentadas pelo Sra. Vereadora Vivina Nunes:

1 – NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA UNISEM – UNIVERSIDADE SÉNIOR DA MOITA

“No âmbito do funcionamento do projeto UNISEM – Universidade Sénior da Moita e tendo em conta a proposta de adesão à RUTIS – Associação Rede Universidades Terceira Idade, propõe-se a aprovação das Normas de Funcionamento da UNISEM, com as necessárias alterações constantes no corpo do texto, a vigorar para presente ano letivo e seguintes.”

Intervieram na análise da proposta:

O Sr. Vereador Manuel Borges – Sugeriu que nas *condições de admissão*, ponto 1. se acrescentasse “mais de” por forma a que se lesse: 1. Ter, preferencialmente, mais de 55 anos de idade;

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

A sugestão foi aprovada pela proponente da proposta e seus pares.

Posta à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

2 - ADESÃO À RUTIS – ASSOCIAÇÃO REDE DE UNIVERSIDADES DA TERCEIRA IDADE

“A UniSeM - Universidade Sénior da Moita, é um projeto desenvolvido pela Câmara Municipal e insere-se no Programa Vivências. Dirigido à população sénior do concelho, este programa de intervenção, tem como objetivo central a promoção do bem-estar social dos seniores do concelho da Moita, através, sobretudo, da promoção de atividades socioculturais dirigidas a esta população e do reforço da sua capacidade de intervenção na comunidade.

A sua finalidade é desenvolver um conjunto de atividades para potencializar um intercâmbio de saberes através do ensino, da formação, do desenvolvimento social e pessoal, da solidariedade social, do convívio e do lazer, proporcionando a população sénior do concelho uma vida mais ativa. Pelo trabalho desenvolvido e consequente crescimento deste projeto, que apresenta já uma imagem e identidade própria, parece-nos pertinente abrir portas que permitam um aumento do intercâmbio e apoio de outras estruturas que confluem para os mesmos objetivos.

Com efeito, a RUTIS - Associação Rede de Universidades da Terceira Idade é uma instituição de utilidade pública, de âmbito nacional que tem por missão promover o envelhecimento ativo e apoiar às Universidades Seniores ou da Terceira Idade (UTIs), sendo a entidade representativa nacional das Academias e Universidades Seniores. A RUTIS tem, entre outros, o objetivo de apoiar e angariar apoios para as UTIs; Criar uma rede de contactos e atividades para as UTIs; Estimular a criação de novas UTIs e apoiar tecnicamente as existentes, para além de promover a investigação em gerontologia e o envelhecimento ativo e incentivar a formação ao longo da vida, incrementando o uso das novas tecnologias pelos mais velhos.

Assim, tendo em conta o acima exposto e ainda pela possibilidade de obtenção de outros apoios que promovam o intercâmbio; a participação em atividades de cariz nacional e/ou outras promovidas pela RUTIS ou por outras Universidades Seniores; pelo acesso a informação atualizada sobre a temática e pelo contributo à investigação; proponho a adesão do Município da Moita à RUTIS - Associação Rede de Universidades da Terceira Idade por se considerar esta rede de parceria, uma mais-valia para os alunos da UniSeM - Universidade Sénior da Moita. A adesão à RUTIS prevê o pagamento anual de uma quotização, sendo o valor a pagar em 2016 de 60 euros, que terá efeito na rubrica 03 0602030582 – Universidade sénior.”

Colocada à votação, a proposta, foi aprovada por unanimidade.

As propostas seguintes, numeradas de 3 a 5 foram apresentadas pelo Sr. Vice-Presidente:

3 - PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM AGRUPAMENTO DE ESCOLAS JOSÉ AFONSO – PROJETO FÉRIAS JOVENS 2016

“O projeto Férias Jovens é um programa de ocupação dos tempos livres, que se realiza no período do verão, e é dirigido a crianças e jovens dos 8 aos 13 anos. Desenvolve um serviço de grande utilidade às famílias, indo ao encontro da necessidade de ocupação dos tempos livres durante as férias estivais, e permite a crianças e jovens a participação num programa diversificado de atividades como idas à praia, ao campo, à piscina, visitas a equipamentos culturais, ateliês de artes, desporto, entre outras. O contato com a arte e com a cultura é um dos pressupostos do projeto, quer ao nível da conceção/experimentação, quer ao nível da fruição, pois esta é uma área menos explorada nos contextos educativos formais (escola, formação profissional), não descurando o desporto, o ambiente e a ciência, áreas habitualmente presentes nos programas desenvolvidos. Em suma, o projeto Férias Jovens tem como finalidade proporcionar o desenvolvimento das competências pessoais e sociais dos participantes através da educação pela arte e pela cultura, integrando as componentes ambientais e desportivas, e assume como objetivos gerais:

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

- Promover a cooperação, a ajuda e o espírito de equipa, recorrendo ao sentido de justiça, reciprocidade e solidariedade entre os participantes, e destes com toda a equipa, numa lógica humanista;
- Fomentar a autonomia, a iniciativa e a criatividade das crianças e jovens, apelando à participação ativa nas diferentes atividades;
- Promover o sentido crítico e de responsabilidade social das crianças e jovens;
- Proporcionar momentos de lazer e divertimento;
- Estimular o gosto, a propensão e a aptidão dos participantes para as atividades culturais, artísticas, ambientais e desportivas

São abrangidas um total de cerca de 360 crianças, em três turnos, de duas semanas cada. Aos participantes são asseguradas refeições diárias (lanche manhã, almoço e lanche tarde), transporte para a escola e para as atividades, fruição de um conjunto variado de atividades lúdico-pedagógicas (cultura, desporto, ambiente, ciências, etc.), seguro de acidentes pessoais, e monitores qualificados afetos ao grupo em que o participante está integrado. As inscrições contemplam um apoio às crianças e jovens abrangidos pelos escalões 1 e 2 de abono de família (Segurança Social), e a todas as crianças e jovens que tenham irmãos a participar, garantindo um valor de inscrição acessível.

Pelas características do projeto e pelo seu papel na comunidade torna-se fundamental, numa perspetiva de criação de redes de parceria, mas também de otimização de recursos, o envolvimento de outras instituições, o que contribui para os objetivos de eficácia, eficiência e alarga o impacto na comunidade.

Considerando que a Escola Básica José Afonso, em Alhos Vedros, apresenta as melhores condições em termos de infraestruturas (refeitório com gestão autónoma, pavilhão desportivo, polidesportivos exteriores), e de localização central, que facilita, através dos transportes disponibilizados, o deslocamento dos jovens e crianças de todas as outras freguesias do concelho para o local sede do projeto, propõe-se estabelecer com esta escola um protocolo, mediante o qual a Escola acolhe nas suas instalações o projeto e garante o fornecimento de todas as refeições, através de um apoio a atribuir pela Autarquia.

Assim, e considerando que a celebração deste protocolo é determinante para a prossecução do Projecto Férias Jovens, propomos que ao abrigo do Decreto-Lei n.º 32/2011, de 7 de Março a Câmara Municipal delibere aprovar a celebração do protocolo com a Escola Básica José Afonso, situada no Bairro das Morças, 2860-089 Alhos Vedros, cuja minuta se anexa a esta proposta e que dela faz parte integrante, ao abrigo do disposto nas alíneas d), e) e f) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea u) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. A verba tem cabimento na rubrica “Férias Jovens – 03 0602030573”, no valor de € 19.750,00 (dezanove mil setecentos e cinquenta euros).

Em anexo, a proposta de Protocolo.”

Posta à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

4 – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO RANCHO ETNOGRÁFICO DE DANÇAS E CANTARES BARRA CHEIA.

“Considerando a proposta do Rancho Etnográfico de Danças e Cantares da Barra Cheia, para a realização do 34º Festival de Folclore Luso-Espanhol da Região Caramela, no próximo dia 16 de Abril na Praça da República, Moita e sede do Rancho na Barra Cheia, com a participação de quatro grupos portugueses e um grupo espanhol e tendo em conta os elevados custos de efetivação do Festival, propomos a comparticipação financeira de 500€ (quinhentos euros), ao Rancho Etnográfico de Danças e Cantares da Barra Cheia.

No âmbito deste apoio, o Rancho Etnográfico irá apresentar os respetivos comprovativos de execução, sendo que as obrigações decorrentes do apoio, deverão integrar o processo de negociação e efetivação do Contrato-Programa a celebrar durante o corrente ano.

A comparticipação financeira de 500€ (quinhentos euros) tem cabimento na classificação **251.17-03.04.07.01.02.99** “Apoio a Associações Culturais e Desportivas”.

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

Colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

5 – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AOS GRUPOS DE FORCADOS.

“Os grupos de forcados do Município da Moita são uma referência, a nível nacional e internacional, no seio da atividade tauromáquica. Um reconhecimento que advém da afición das gentes da Moita e da valentia dos jovens moços de forcados e toureiros apeados, que ao longo de décadas foram cimentando a cultura e tradição da tauromaquia popular.

A forcadagem que tem levado o nome do nosso concelho além-fronteiras, é a vertente taurina com menos apoios e benefícios, pelo que a Câmara Municipal da Moita, consciente das dificuldades que estes grupos enfrentam e conhecedora da dedicação e orgulho com que envergam a sua jaqueta, propõe as seguintes participações financeiras:

Entidade	2016 (€)
Grupo de Forcados Amadores do Aposento da Moita	€ 750,00
Grupo de Forcados Amadores da Moita	€ 600,00

Os vários apoios financeiros perfazem um total de € 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta euros) e estão previstos na rubrica orçamental 03/04.07.01.02.99 – Apoio a Associações Culturais e Desportivas.”

Posta à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

6 - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA DESLOCAÇÃO – GRUPO “OS INDEFECTÍVEIS”

“O Grupo “Os Indefectíveis”, no âmbito da qualificação para a Taça Nacional dos escalões de Juniores Masculinos, cujo sorteio da Federação Portuguesa de Futebol ditou a deslocação à Madeira para defrontar o Marítimo SC, no dia 20 Março, apresentou o orçamento respeitante à mesma, no valor de 1494,50€.

Considerando as despesas avultadas e de acordo com o estipulado no âmbito dos apoios ao movimento associativo, propomos a atribuição de 40% do valor da despesa, ou seja 600€ (seiscentos euros) para apoio à deslocação.

Este apoio deverá integrar o processo de negociação e efetivação do Contrato-Programa a celebrar durante o corrente ano.

O valor acima referido tem cabimento na classificação 251.17-03.04.07.01.02.99 “Apoio a Associações Culturais e Desportivas”.

Posta à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas pelo Sr. Vereador João Romba:

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

7 - DESISTÊNCIA DAS BANCAS N.ºs. 11 E 12.- COM A ATIVIDADE DE PEIXE, SITAS NO MERCADO MUNICIPAL DA BAIXA DA BANHEIRA – ZONA SUL

“Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezasseis, foi rececionado requerimento com registo de entrada dois mil quatrocentos e cinquenta e sete, no qual Marcos António Grou Teles, na qualidade de adjudicatário das bancas onze e doze, com a atividade de peixe, sita no Mercado Municipal da Baixa da Banheira – zona sul, solicitava a desistência do direito ao uso das mesmas.

Assim, proponho:

Que ao abrigo da alínea d) do nº1 do art. 8º do Regulamento Municipal dos Mercados Fixos de Venda a Retalho, seja aceite a renúncia da titular.”

Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

8. - ATRIBUIÇÃO A TÍTULO PROVISÓRIO DAS LOJAS N.ºs 02 E 03, PARA A ATIVIDADE DE TALHO, SITAS NO MERCADO MUNICIPAL DA MOITA

“O Regulamento Municipal de Mercados Fixos de Venda a Retalho, prevê no nº 1 do Art.º 5º C, que quando um lugar posto em praça não seja arrematado, possa ser autorizada a sua utilização até à realização da nova Hasta Pública.

A dezassete de fevereiro do ano de dois mil e dezasseis, veio o Sr.º Armindo Joaquim Gaspar Charruadas, na qualidade de socio gerente da firma Sara & Armindo Ld.ª, solicitar a atribuição a título provisório das lojas nºs 02 e 03, sitas no Mercado Municipal da Moita, para a atividade de talho, assim como o pagamento das mesmas, em 12 prestações mensais.

Mais solicitou autorização para proceder á unificação das lojas, efetuando uma abertura através da parede lateral existente, comprometendo-se, no caso de desistência das lojas, a repor a situação inicial.

De acordo com a deliberação de Câmara Municipal datada de 17/12/2014, a atribuição das referidas lojas é efetuada mediante o pagamento de 1.000,00€, por cada loja, totalizando 2.000,00€.

De acordo com a alínea b) do nº 2 do art.º 44º da Tabela de Taxas, anexa ao Regulamento de Taxas do Município da Moita, pela utilização das lojas é devida a taxa mensal de 6.49€/m²/mês, à qual acresce IVA à taxa legal em vigor, totalizando 111,76€ por mês.

Assim, proponho:

1 - Enquadrando-se o pedido no atrás exposto, seja concedida a atribuição a título provisório das referidas lojas, assim como o pagamento da taxa em 12 prestações mensais, consecutivas,

2 – Seja autorizado a unificação das lojas, mediante compromisso do adjudicatário no futuro, repor a situação inicial, em caso de desistência.”

Colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar foi pelo Sr. Presidente encerrada a reunião, sendo a respetiva ata aprovada em minuta. Eram vinte duas horas. E eu, Alda Maria Fernandes Mouzinho, Coordenadora Técnica nesta Câmara Municipal, redigi a presente ata que assino com o Sr. Presidente da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

Todas as intervenções feitas aquando da apresentação das propostas, encontram-se devidamente gravadas em CD ficando o mesmo a fazer parte integrante desta ata.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A COORDENADORA TÉCNICA
